
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 11/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 16 de janeiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 25205/2022-IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ao servidor **JOSÉ MARIA DE LIMA BEZERRA**, C.P.F: ***.866.562-**, Cadastro nº 242363, ocupante do cargo de Monitor de Ensino, Nível I, Referência 18, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019; art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar n. 404/2010; e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 1312/2025/PROGER/IPAM e Sentença Judicial nº 7065567-61.2023.8.22.0001. **Retroagindo a partir de 01 de janeiro de 2026.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:613D19FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2026. Edição 4154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>